

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Diretoria-Geral  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440  
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 3578/2020

INTERESSADOS

SA/SAAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
thiago.fonseca - THIAGO CAMÊLO FONSECA

**Assunto: Instalação da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.**

**DECISÃO**

Trata-se de procedimentos para instalação imediata da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme detalhamento constante no Projeto Básico (doc. 25), devidamente aprovado pela Diretora-Geral no documento anterior.

A presente despesa, regida pelo inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, foi adjudicada em favor do Sr. JOSÉ NUNES FERRO, com endereço à Rua João Nunes Barbosa, 160, Itapoa, Arapiraca/AL, com conta corrente 997380632, agência 1131, do Bradesco, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que equivale ao gasto total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2020.

Baseada na sugestão da Diretora-Geral e no Parecer SJA nº 164/2020 (doc. 7417), no qual a referida Unidade opina no sentido da legalidade da contratação e recomenda seu prosseguimento, **autorizo** a aquisição pretendida, uma vez que há nos autos comprovação de disponibilidade orçamentária (docs. 37/38) e declaração da Ordenadora de Despesa – LOA/LDO (doc. 39) para a despesa em questão.

À Secretaria de Ordenação de Despesas para as providências de sua competência e posterior autorização da emissão de empenho.

Em seguida, à SJA para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Por fim, enviem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da locação.

Maceió, 15 de setembro de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**

Desembargadora-Presidente